

PORTARIA N° 1.855/2025

Concede Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **MATHEUS FELIPE AZEVEDO DA ROCHA**, portador da Cédula da Identidade RG nº 13.196.779-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 101.792.119-94, nomeado em 04 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, pelo Regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2020/2025, de acordo com a Lei Complementar n.º 513 de 04 de agosto de 2022, nos termos do Processo n.º 7.724/2025, com fruição no período de 01 de setembro de 2025 a 27 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de julho de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Olson

UMUARAMA 03/09/2025

DE 03/09/2025 DE Nº 13405

“UMUARAMA ILUSTRADO”
PROIBIDO NO JORNAL